

DECRETO Nº 097/2017, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promove doação de imóvel nos termos da Lei 1.265/2014.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no III do art. 4º da Lei Municipal nº 1.265/2014,

Considerando ainda o contrato firmado entre a MFX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.052.731/0001-08, objetivando a doação de um lote de terras urbanas com a área de 1.997,49m², avaliado em de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DECRETA:

Art. 1. Fica doado e autorizado a escrituração de um lote de terras urbanas com a área de 1.997,49m², denominado "1-B" do Setor Industrial Taquara, frente para Avenida 5 de Janeiro, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a empresa MFX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.052.731/0001-08, nos termos do inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 1.265/2014 de 28 de maio de 2014.

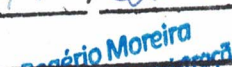
Parágrafo único. Todas as despesas com a escrituração do imóvel junto ao CRI correrão por conta exclusiva do donatário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal
Sanclerlândia Goiás

Certifico que o presente ato
foi publicado no placar da prefeitura.
Data: 07 / 11 / 2017
Assinatura: 

Rogério Moreira
Secretário de Administração
Decreto 002/2017